



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 04, de 02 de janeiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E NOVA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO ADIANTAMENTO E REEMBOLSO AOS AGENTES POLÍTICOS (VEREADORES), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designada a servidora efetiva do quadro funcional da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Senhora Diva dos Santos Domiciano, portadora da cédula de identidade n.º 21.926.019-9 (SSP/SP), na qualidade de Tesoureira, dentro de suas atribuições funcionais, responsável pela reserva de numerários e reembolso das despesas com alimentação dos Agentes Políticos (Vereadores) nos casos previstos na Lei Municipal n.º 715, de 05 de dezembro de 2017 e alterações posteriores.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se expressamente a Portaria n.º 07, de 06 de outubro de 2015 e outras eventuais disposições em contrário.

Natividade da Serra, 02 de janeiro de 2019.

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE;

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 02 de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano